



FEDERAÇÃO DE ESPORTES AQUÁTICOS DA PARAÍBA
Fundada em 12 de abril de 1982 - CNPJ 12.730.826/0001-95
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
www.cbdaweb.org.br/pb – e-mail: feappb@gmail.com



REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARAIBANOS

MÁSTERS DE NATAÇÃO PARA O ANO 2023

1-A Federação Aquática de Natação da Paraíba (FEAP/PB) realizará os eventos da natação Másters no Estado. Poderão participar das Etapas dos Campeonatos Paraibanos de Natação Masters, nadadores(as) másters (com idade mínima de 25 anos) e nadadores pré-masters (com idade entre 20 e 24). O atleta deverá ser FILIADO ou VINCULADO a uma instituição também FILIADA ou VINCULADA a esta federação (FEAP/PB).

Os(as) nadadores(as) serão divididos(as) por faixas etárias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos) B - 25+ (25 a 29 anos) C - 30+ (30 a 34 anos) D - 35+ (35 a 39 anos)

E - 40+ (40 a 44 anos) F - 45+ (45 a 49 anos) G - 50+ (50 a 54 anos) H - 55+ (55 a 59 anos)

I - 60+ (60 a 64 anos) J - 65+ (65 a 69 anos) L - 70+ (70 a 74 anos) M- 75+ (75 a 79 anos)

N -80+ (80 a 84 anos) O - 85+ (85 a 89 anos) P - 90+ (90 anos a 94) e outras acima com

intervalos de cinco anos

2. O (a) nadador (a) deverá realizar sua inscrição no site da Federação Aquática da Paraíba (FEAP/PB), marcar as provas que irá nadar com uma estimativa real de tempo, em minutos, segundos e centésimos de segundos.

I - Por determinação da FINA, a faixa etária dos(as) nadadores(as) será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2023.

II - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às REGRAS da FINA.

3. O(a) atleta só poderá participar, no máximo, de 03(três) provas individuais e 01(um) revezamento por etapa.

4- As provas individuais do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

5- As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTOS:

Nas provas de revezamentos, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Parágrafo Único - Nas provas de revezamentos misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

As provas de revezamentos serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo de 80+(80 à 99 anos)
- 2) Grupo 100+(100 à 119 anos)
- 3) Grupo 120+(120 à 159 anos)
- 4) Grupo 160+(160 à 199 anos)
- 5) Grupo 200+(200 à 239 anos)
- 6) Grupo 240+ (240 a 279 anos)
- 7) Grupo 280+ (280 à 319 anos)
- 8) Grupo 320+(320 à 359 anos)
- 9) Grupo 360+ (mais de 360 anos e acima)

6. Para participar de quaisquer dos revezamentos, o atleta é obrigado estar inscrito em pelo menos em uma prova individual. **OS NADADORES PRÉ-MÁSTERS NÃO PODERÃO FORMAR EQUIPES DE REVEZAMENTOS COM NADADORES MÁSTERS, E VICE-VERSA.**

7- As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e de 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê a MSW 3.5, a Federação PODERÁ balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400m, 800m e 1500m nado livre.

8 - O atleta com deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os nadadores com deficiência física poderão participar dos eventos de natação másters, concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação deles.

9- Não existirão nadadores avulsos, portanto o atleta deverá competir representando uma agremiação (clube ou academia) sediada no nosso Estado, ou convidado quando for de outro ESTADO.

10- A premiação será feita com medalhas aos 03(três) primeiros colocados de cada categoria individual e os 03(três) melhores nas provas de revezamentos.

11- A data limite para a inscrições individuais e dos revezamentos, é determinada pela Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba.

12- Em caso de alterações nos revezamentos, sempre será até o final da 2ª Prova individual da Etapa e SÓ PODERÁ FAZER SEM ALTERAR A CATEGORIA, EX 120+, 160+

13- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da FEAP, sendo suas decisões irrecorríveis.

14- Haverá serviço de saúde móvel exclusiva para total cobertura do evento.

1ª ETAPA – 1ª Etapa do CAMPEONATO PARAIBANO DE NATAÇÃO MASTER

Inscrições para provas individuais – Até o dia 06 de Março de 2023 até 23.59 minutos

Inscrições para revezamentos – Até o dia 09 de Março de 2023 até 23.59 minutos

DIA – 11 DE MARÇO 2023

AQUECIMENTO: 14:00

HINO NACIONAL: 14:50

E 1ª PROVA – 15:00 HORAS

LOCAL: PARQUE AQUÁTICO DO COLÉGIO MARISTA PIO X

PROGRAMAÇÃO DE PROVAS

| PROVAS FEMININAS | PROVAS MASCULINAS |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1. 100 MEDLEY | 2. 100 MEDLEY |
| 3. 50 PEITO | 4. 50 PEITO |
| 5. 50 BORBOLETA | 6. 50 BORBOLETA |
| 7. 200 LIVRE | 8. 200 LIVRE |
| 9. 50 COSTAS | 10.50 COSTAS |
| 11.50 LIVRE | 12.50 LIVRE |
| 13.REVEZAMENTO 4 X 50 LIVRE | 14.REVEZAMENTO 4 X 50 LIVRE |